



CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Boletim Informativo

Janeiro de 2016

Boletim Informativo
N.º 01/2016

REUNIÃO:

• Plenário de
19/01/2016

Presenças:

Presidente

Procuradora-Geral da República, Dra. Maria Joana Raposo Marques Vidal

Vogais

- Procuradores-Gerais Distritais de Lisboa, Porto, Coimbra e Évora, respectivamente, Drs. Maria José Capelo Rodrigues Morgado, Maria Raquel Ribeiro Pereira Desterro Almeida Ferreira, Euclides José Dâmaso Simões e Alcides Manuel Rodrigues;
- Procurador-Geral-Adjunto Dr. Vítor Manuel Silva de Almeida Guimarães;
- Procuradores da República Dr. João Eduardo Raposo Rodrigues Celorico Palma e Dr.ª Ana Cristina dos Santos Silva Ermida;
- Procuradores-Adjuntos, Drs. Sandra Elisabete Milheirão Alcaide, Jorge Manuel Alves de Oliveira (Membro permanente) e Ricardo Rodrigues da Costa Correia Lamas;
- Membros eleitos pela Assembleia da República, Drs. Alfredo José Leal Castanheira Neves, Nuno Miguel da Silva Soares de Oliveira, José Manuel Vieira Conde Rodrigues e Professora Doutora Cristina Manuela Araújo Dias;
- Membros designados por Sua Excelência a Ministra da Justiça, Dr. António José Barradas Leitão (Membro permanente).

Secretário

Secretariou a sessão o Secretário da Procuradoria-Geral da República, Dr. Carlos Adérito da Silva Teixeira .

SUMÁRIO: (Pág)

<i>Ponto antes da ordem</i>	2
Actas	2
Comissões de Serviço	2
Diap de Lisboa	4
Queixa disciplinar	4
Processamento de remunerações	5
Reclamações	6
Recursos	7
Diversos	8

Ponto antes da ordem do dia

A – Na sequência de intervenção do Dr. Alfredo Castanheira Neves e do Dr. João Palma, o Conselho aprovou, por unanimidade, um voto de reconhecimento pelo serviço prestado pelos Drs. Nuno Oliveira, José Conde Rodrigues e Cristina Dias:

B – Por iniciativa do Dr. Euclides Dâmaso Simões, o Conselho aprovou, por unanimidade, um voto de pesar pelo falecimento do Procurador da República António José da Silva Andrade Romão.

C – No seguimento de intervenções dos Drs. Raquel Desterro, João Palma, Ricardo Lamas, Jorge Oliveira e Maria José Morgado, o Conselho deliberou, por unanimidade, mais uma vez representar:

a) Ao Conselho Superior da Magistratura, a necessidade de se dar cumprimento às diversas deliberações de ambos os Conselhos em matéria de agendamento de diligências em que o Ministério Público deva participar;

b) A sua Excelência a Senhora Ministra da Justiça, a urgente necessidade de ultrapassar as graves carências de magistrados.

D – Anuindo a proposta do Dr. Vítor Guimarães, o Conselho deliberou, por unanimidade, solicitar à Senhora Conselheira Procuradora-Geral da República que proponha procedimento legislativo no sentido de se prever a possibilidade de Magistrados jubilados continuarem a exercer funções, se assim o pretenderem.

ACTAS

1. O Conselho procedeu à aprovação da acta da reunião em Plenário de 15 de Dezembro de 2015.

COMISSÕES DE SERVIÇO

2. Pedido de autorização para nomeação, em comissão de serviço, do Procurador-Geral Adjunto Celso José das Neves Manata, para exercer as funções de Director-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais.

Relator: Dr. Barradas Leitão .

O Conselho deliberou autorizar a referida nomeação.

A Dra. Cristina Dias absteve-se.

3. Pedido de autorização para nomeação, em comissão de serviço, da Procuradora-adjunta Carla Alexandra de Jesus Almeida, para exercer as funções de Subinspector-Geral dos Serviços de Justiça.

Relator: Dr. Barradas Leitão, redistribuído à Dra. Cristina Ermida.

O Conselho deliberou não autorizar a referida nomeação.

Votaram neste sentido os Drs. João Palma, Cristina Ermida, Sandra Alcaide e Alfredo Castanheira Neves.

Votaram a favor da autorização a Senhora Conselheira Procuradora-Geral da República e os Drs. Euclides Dâmaso Simões e António Barradas Leitão.

Abstiveram-se os restantes membros do Conselho

4. Renovação da comissão de serviço que a Procuradora-Geral Adjunta Violeta Vendas Mineiro, vem exercendo no Supremo Tribunal Administrativo.

O Conselho deliberou, por unanimidade, renovar a referida comissão de serviço

5. Pedido de autorização para renovação da comissão de serviço que o Procurador da República João Manuel da Silva Possante, vem exercendo como assessor no Tribunal Constitucional.

Relator: Dr. Barradas Leitão.

O Conselho deliberou, por unanimidade, renovar a referida comissão de serviço.

6. Pedido de autorização para renovação da comissão de serviço que o Procurador da República José Manuel de Almeida Ribeiro de Almeida, vem exercendo como assessor no Tribunal Constitucional.

Relator: Dr. Barradas Leitão.

O Conselho deliberou, por unanimidade, renovar a referida comissão de serviço.

7. Pedido de autorização prévia para concorrer ao lugar de “*Seconded National Experts in Legal Service*” na EUROJUST, apresentado pela Procuradora-adjunta colocada na Instância Local Cível de Lisboa, Cláudia Filipa Freitas Antunes Ribeiro.

Relator: Dr. Barradas Leitão.

O Conselho deliberou não autorizar a requerente a concorrer ao referido lugar.

Votaram no sentido de ser concedida autorização os Drs. Jorge Oliveira, Alfredo Castanheira Neves e José Conde Rodrigues.

COMISSÕES DE SERVIÇO

DIAP DE LISBOA

8. Proposta de nomeação da Procuradora-Geral Adjunta Lucília Maria das Neves Franco Morgadinho Gago, para exercer as funções de direcção no Departamento de Investigação e Acção Penal de Lisboa.

O Conselho deliberou nomear, em comissão de serviço, a Procuradora-Geral Adjunta Lucília Gago para exercer as funções de Diretora do Departamento de Investigação e Acção Penal de Lisboa.

A deliberação foi tomada mediante escrutínio secreto, com 14 votos a favor e 2 abstenções.

DIAP DE LISBOA

QUEIXA DISCIPLINAR

9. Queixa apresentada pelo Engenheiro José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa para procedimento disciplinar contra o Presidente do Sindicato de Magistrados do Ministério Público, Procurador da República António Manuel Ferreira Ventinhas.

O Conselho deliberou instaurar um inquérito para averiguação de eventual responsabilidade disciplinar do Magistrado visado.

Votaram neste sentido a Senhora Conselheira Procuradora-Geral da República e os Drs. Alcides Rodrigues, Euclides Dâmaso Simões, Raquel Desterro, Vítor Guimarães, Alfredo Castanheira Neves, José Conde Rodrigues e António Barradas Leitão.

Votaram contra a instauração de inquérito os Drs. João Palma, Cristina Ermida, Sandra Alcaide, Jorge Oliveira e Ricardo Lamas.

Os Drs. Maria José Morgado, Cristina Dias e Nuno Oliveira abstiveram-se.

QUEIXA DISCIPLINAR

A Dra. Sandra Alcaide lavrou voto de vencido com o seguinte teor.

“A subscriitora não vislumbra, na queixa apresentada pelo denunciante, a imputação ao denunciado Dr. António Ventinhas, a prática de quaisquer factos suscetíveis de qualificação de ilícito disciplinar, entendendo que as expressões que naquela queixa se imputam ao denunciado não violam qualquer dever estatutário ou inerente à função de Magistrado do Ministério Público deste denunciado. Por outro lado, as declarações prestadas pelo denunciado foram-no no exercício do seu cargo de Presidente do Sindicato dos Magistrados do Ministério Público, em resposta ao ataque de que toda esta magistratura havia sido alvo por parte do ora denunciante e, portanto, tendo em vista defender honra e consideração devida a estes Magistrados. Consequentemente, a instauração do presente inquérito disciplinar configura, no nosso entendimento, uma clara violação da liberdade de expressão e acima de tudo do exercício da liberdade sindical a cargo do denunciado.”

O Dr. João Palma lavrou voto de vencido com o seguinte teor:

“Subscrevo a declaração de voto da Dr^a Sandra Alcaide com o seguinte aditamento: Considero que o CSMP carece de legitimidade e competência para exercer a acção disciplinar e instaurar procedimento dessa natureza contra o Presidente do SMMP pois foi no exercício estrito de funções sindicais que prestou as declarações em análise. Pelo que votei contra a instauração do inquérito.”

A Dra. Cristina Ermida subscreveu os referidos votos de vencido.

PROCESSAMENTO DE REMUNERAÇÕES

10. Requerimento subscrito por magistrados do Ministério Público em exercício de funções no DCIAP relativo ao pagamento de retroactivos devidos a título de pagamento fracionado por duodécimos do subsídio de Natal.

Relator: Dr. Jorge Oliveira

O Conselho deliberou, por unanimidade:

“reconhecer a todos dos magistrados do Ministério Público que, num dado ano, tenham sido promovidos a categoria hierárquica diversa daquela a que até então vi-nham exercido funções, o direito a serem-lhes pagos os retroactivos do subsídio de Natal correspondentes ao diferencial existente entre o valor da remuneração base que para esse efeito foi considerada desde o início daquele ano e até ao mês em que ocorreu a sua promoção, e o valor da remuneração base correspondente à nova ca-tegoria profissional, desde que a promoção tenha ocorrido em momento anterior ou contemporâneo ao mês de Novembro desse mesmo ano, por ser este o mês em que se vence o direito ao subsídio de Natal e ser com fundamento na remuneração base de-vida nesse momento que, nos termos da lei, o mesmo deverá ser calculado.”

11. Apreciação de Parecer da Direcção-Geral da Administração da Justiça sobre a re-muneração dos magistrados do Ministério Público com a categoria de procurador-adjunto que exerciam funções em tribunais de competência especializada, antes da entrada em vigor da Lei de Organização do Sistema Judiciário.

Relatora: Dr.ª Cristina Ermida

O Conselho deliberou, por unanimidade, transmitir à DGAJ o seu entendimento sobre a matéria, designadamente reafirmando o teor da deliberação de 3 de Fevereiro de 2015.

RECLAMAÇÕES

12. Reclamação de acórdão da Secção Disciplinar que determinou a prorrogação excep-cional da medida de suspensão aplicada a Procuradora-adjunta.

Relator: Dr. João Palma.

O Conselho deliberou, por unanimidade, negar provimento à reclamação apresenta-da.

13. Reclamação apresentada por Procuradora-adjunta de acórdão da 1.ª Secção Para Apreciação do Mérito Profissional, que lhe atribuiu a classificação de “Bom”.

Relator: Dr. Barradas Leitão

O Conselho deliberou, por unanimidade, negar provimento à reclamação apresenta-da.

14. Reclamação da deliberação da Secção Permanente que indeferiu o pedido de realização de inspeção extraordinária apresentado por Procuradora-adjunta.

Relatora: Dr.ª Sandra Alcaide.

O Conselho deliberou negar provimento à reclamação apresentada.

A Dra. Raquel Desterro votou no sentido de ser concedido provimento.

O Dr. Euclides Dâmaso Simões absteve-se.

15. Reclamação da deliberação da Secção Permanente que indeferiu o pedido de realização de inspeção extraordinária apresentado por Procuradora-adjunta.

Relator: Dr. Euclides Dâmaso Simões, redistribuído.

O Conselho deliberou negar provimento à reclamação apresentada.

Votaram neste sentido a Senhora Conselheira Procuradora-Geral da República e os Drs. Sandra Alcaide, Jorge Oliveira, Ricardo Lamas, José Conde Rodrigues, Cristina Dias e António Barradas Leitão.

Votaram no sentido de ser concedido provimento os Drs. Euclides Dâmaso Simões, Raquel Desterro, Maria José Morgado, Vítor Guimarães, João Palma e Cristina Ermida.

O Dr. Alcides Rodrigues absteve-se

RECURSOS

16. Recursos hierárquicos interpostos por técnicos de justiça de acórdão do Conselho dos Oficiais de Justiça, que aplicou aos arguidos as penas de “30 dias de suspensão, suspensão na sua execução pelo período de 2 anos”.

Relator: Dr. Barradas Leitão

O Conselho deliberou, por unanimidade, negar provimento ao recurso.

17. Recurso interposto por técnica de justiça auxiliar a exercer funções na comarca de Setúbal da decisão da Administradora Judiciária, de 18 de Maio de 2015, que colocou a Recorrente em Alcácer do Sal.

Relator: Dr. Jorge Oliveira

O Conselho deliberou, por unanimidade, declarar-se incompetente para conhecer do recurso e, conseqüentemente, rejeitá-lo.

RECURSOS

DIVERSOS

18. Requerimento apresentado por Procuradora-adjunta, solicitando autorização para se colectar na actividade de prestação de serviços de alojamento local.

Relator: Dr. Jorge Oliveira

O Conselho deliberou, por unanimidade, que nada obsta a que a requerente se colecte na mencionada actividade.

19. Pedido de prestação de trabalho a tempo parcial apresentado por Procurador-adjunto.

Relator: Cristina Ermida.

O Conselho deliberou declarar-se incompetente para conhecer da pretensão do requerente, mais determinando a remessa do processo à Ex.ma Sr.ª Procuradora Geral Distrital do Porto, por configurar o órgão competente para a decisão.

O Dr. Barradas Leitão votou contra.

DIVERSOS